



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 31/03/2023 17:40:18

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0331001/2023 - GABP.**DECRETO Nº 0331001/2023 - GABP.**

Cessa efeitos de delegação de poderes para ordenador de despesas na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1103/2001 de 27 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão financeira e patrimonial com a finalidade de pôr as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas,

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO, a necessidade de se delegar poderes a um novo ordenador de despesas, em substituição ao anterior, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos do **Decreto nº 1103001/2021, 03 de novembro de 2021**, que designou e delegou poderes de ordenação de despesas ao servidor **Danilo Alves Gonçalves dos Reis**, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1103001/2021, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 546, pág. 2, de 03/11/2021.

Paço da Prefeitura Municipal, em 31 de março de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0331001/2023-GABP**PORTARIA Nº 0331001/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, BRUNO RAFAEL HOLANDA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 029.722.153-11, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0901047/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 504, pág. 13, de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0331002/2023-GABP**PORTARIA Nº 0331002/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MISTICA SUZIANE ARAUJO TEIXEIRA, portador(a) do CPF nº 603.627.753-97, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLÍTICAS PÚBLICAS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701057/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 21, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0331003/2023-GABP**PORTARIA Nº 0331003/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DO CARMO ARAUJO FREITAS, portador(a) do CPF nº **883039853-53**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL II**, Simbologia **DCA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria Municipal de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0901054/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 504, pág. 15, de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0331004/2023-GABP**PORTARIA Nº 0331004/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ALFREDO ALVES BEZERRA, portador do CPF nº 191.722.303-04, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS**, Simbologia **GOFT-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Segurança Cidadã.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701026/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 13, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0331005/2023-GABP**PORTARIA Nº 0331005/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE HELDER FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº **055.524.143-22**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Simbologia **GSP-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0513002/2022, publicada no DO - Eletrônico, Ano IV, Edição nº 461, págs. 5 e 6, de 16/05/2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – AGENTE ADMINISTRATIVO.
CONTRATANTE: O Município de Tauá, através da Secretaria de Orçamento e Finanças; **Ordenadora de Despesas:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira; **CONTRATADA:** Heloisa Alves Lima; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 04.122.2016.2.010.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.00. **FONTE DE RECURSOS:** 15.00. Tauá - CE, 31 de março de 2023.



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EDITAIS - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 002/2023**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAUÁ/CE, no uso da atribuição que lhe é conferida, em obediência ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), e pela Lei Municipal nº 2.739 de 07 de março de 2023, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, aprovado pela Resolução nº 019/2023, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como a Lei Municipal nº 2739 de 07 de março de 2023, e pela Resolução nº 019/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2024**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01(uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista;

2.3. O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral;

2.4. Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

2.5. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18 -B, par. Único (incluído pela Lei nº 13.010/2014, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 2739/2023.

2.6. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tauá/CE, visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação;

2.7. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 13, da Lei Municipal nº 2739/2023, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral;

b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

c) Residir no município;

d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;

e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;

g) Comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio;

h) Comprovação de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA, ou que comprove legalmente serviço relacionado a criança e adolescente;

i) Ser aprovado no processo seletivo, tendo no mínimo 50% de acertos para ser classificado;

j) Submeter-se à capacitação sobre o direito da criança e do adolescente, a ser formulada pela comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência, de caráter eliminatório, assegurado prazo para interposição de recurso perante a Comissão Especial Eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município;

k) Submeter-se à avaliação psicológica (em caráter eliminatório), a qual será realizada na Casa dos Conselhos, à Rua Domingos Gomes, 174, Bairro José Ósimo, CEP: 63660-000, no dia 29 de junho, sendo o horário ainda definido pela Comissão Especial Eleitoral.

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 18, caput, da Lei Municipal nº 2739/2023 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de



plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor do vencimento é de: R\$: 2.420,00 (dois mil, quatro centos e vinte reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2012;

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando -lhes garantidos:

- a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar -se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

- a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2020;
- b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituiu, por meio da Resolução 020/2023, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;

6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a) Participar de todas as etapas do certame; analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação;
 - b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
 - c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo -lhes prazo para apresentação de defesa;
 - d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
 - e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá -las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
 - f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
 - g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
 - h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
 - i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
 - j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
 - k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
- 6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Realização de prova;
- f) Capacitação prévia aos candidatos a conselheiros tutelares;
- g) Avaliação psicológica;
- h) Dia e locais de votação;
- i) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- j) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações;
- k) Realização de formação inicial aos conselheiros titulares e suplentes eleitos, após a realização do pleito e antes da posse.
- l) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciará -se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da Casa dos Conselhos, à Rua Domingos Gomes, 174,



Bairro José Ósimo, CEP: 63.660-000, de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas (De segunda à sexta, em dias úteis), entre os dias **03 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023**. Por meio de ficha de inscrição (anexo II deste edital), a ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Tauá (www.taua.ce.gov.br) e ou no local de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 2739/2023.

8.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;

b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;

e) Comprovante residencial;

f) Comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio no ato da inscrição, mediante apresentação de diploma, e no caso do candidato que esteja em fase de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, inicialmente, uma declaração provisória da escola e até a data da posse proceder à entrega do documento de conclusão;

g) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude (dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 2739/2023);

h) Requerimento de inscrição impresso e devidamente preenchido (ANEXO II);

8.5. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.6. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.7. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

8.8. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.9. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará entre **02 a 22 de maio de 2023**, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

9.2. A relação dos candidatos inscritos será publicada **até 23 de maio de 2023** e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 03 (três) dias, após a publicação referida no item anterior, a ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Tauá (www.taua.ce.gov.br) bem como o local de inscrição.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS:

10.1. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;

10.2. O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos;

10.3. A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos, observado o exposto no **item 8.5**.

10.4. A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 2739/2023 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

10.5. A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia **23 de maio de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando -se cópia ao Ministério Público.

10.6. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.7. Havendo impugnação, no período de **29 de maio a 01 de junho de 2023**, a Comissão Especial Eleitoral notificará os candidatos impugnados pessoalmente, concedendo -lhes prazo de 05 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências.

10.8. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.9. A Comissão Especial Eleitoral decidirá sobre a impugnação no período de **02 a 07 de junho de 2023**.

10.10. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem da prova eliminatória, requisito exigido para estar apto a concorrer ao Processo de Escolha em data Unificada.

10.11. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.12. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no período de **14 a 19 de junho de 2023**.

10.13. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito no dia **22 de junho de 2023**, com cópia ao Ministério Público;

10.14. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA APLICAÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA E CONTEÚDO:

11.1. A aplicação da prova de caráter eliminatório, acontecerá na data provável de **25 de junho de 2023**, no horário das **08:00 às**



12:00 horas e, local a ser divulgado pela Comissão Especial Eleitoral no **dia 23 de junho**;

11.2. A prova conterá 40 questões com conteúdo de conhecimentos sobre a Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). A referida prova conterá questões de múltipla escolha (opções A, B, C, D – com opção de escolha de apenas de uma para o gabarito correto – a ser divulgado no prazo máximo de 2 dias após a aplicação da prova, a ser disponibilizado no site www.taua.ce.gov.br;

11.3. A divulgação oficial do gabarito da prova eliminatória ocorrerá no dia **26 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica a ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Tauá (www.taua.ce.gov.br) e ou no local de inscrição, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município ou outro meio equivalente, no horário de atendimento ao público, na sede da Casa dos Conselhos, à Rua Domingos Gomes, 174, Bairro José Ósimo, CEP: 63.660 -000, no prazo de 2 (dois) dias, que serão apreciados pela Comissão Especial Eleitoral.

11.4. A Comissão Especial Eleitoral divulgará resultado definitivo dos aprovados na prova escrita, no dia **29 de junho de 2023**.

11.5. A Capacitação prévia sobre o Direito da Criança e do Adolescente ocorrerá no dia **30 de junho de 2023**, nos horários de 08 às 12hs e das 14 às 17hs, em local a ser divulgado posteriormente, para os candidatos que tiverem no mínimo 50% de acertos na prova escrita;

11.6. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, será realizada no dia **03 de julho de 2023**, na Casa dos Conselhos, à Rua Domingos Gomes, 174, Bairro José Ósimo, CEP: 63.660 -000, em horário a ser divulgado posteriormente, para os candidatos que tiverem no mínimo 50% de acertos na prova escrita;

11.7. A Comissão Especial Eleitoral divulgará resultado preliminar dos candidatos habilitados na capacitação prévia e avaliação psicológica, no dia **04 de julho de 2023**, assegurado prazo de 2 (dois) dias corridos para interposição de recurso perante a Comissão Especial Eleitoral, no período de **05 e 06 de julho de 2023**;

11.8. A publicação do resultado definitivo, com a lista dos candidatos habilitados, será divulgado no dia **07 de julho de 2023**, no site oficial do município www.taua.ce.gov.br, em seguida encaminhado cópia ao Ministério Público.

11.9. Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

12.1. Cabe ao Poder Público e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

12.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **11.5** deste Edital;

12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar;

12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés, abuso de propaganda na internet e em redes sociais, e outros meios não previstos neste Edital;

12.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

12.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

12.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Tauá/CE, realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023, das 08h às 17h**, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 231/2022, do CONANDA;

13.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;

13.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

13.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

13.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;



- 13.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
- 13.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
- 13.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
- 13.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
- 13.10. Será também considerado inválido o voto:
- cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
 - cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
 - cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
 - que tiver o sigilo violado.
- 13.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
- 13.12. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

14. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

- 14.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- 14.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterize crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas ;
- 14.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
- 14.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa;
- 14.5. Configura abuso do poder político-partidário a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
- 14.6. É vedado o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 15.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, tipo *site* eletrônicos da Prefeitura Municipal de Tauá (www.taua.ce.gov.br) e ou no local de inscrição o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

16. DA POSSE:

- 16.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
- 16.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Tauá/CE (www.taua.ce.gov.br), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 2739, de 07 de março de 2023;
- 17.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
- 17.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
- 17.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
- 17.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
- 17.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Tauá/CE, 31 de março de 2023

Rayanne Fernandes Gonçalves
Presidente do CMDCA

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



ANEXO I – Edital 002/2023
Cronograma

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Convocação	31/03
Registro das Candidaturas	03/04 a 28/04
Análise dos pedidos de candidatura	02/05 a 22/05
Publicação da relação de candidatos inscritos	23/05
Notificação dos candidatos impugnados e prazo para apresentação de defesa	29/05 a 01/06
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	02/06 a 07/06
Interposição de recurso	14/06 a 19/06
Análise e decisão dos recursos	20/06 a 22/06
Divulgação do local e do horário da prova objetiva de caráter obrigatório	23/06
Aplicação da prova eliminatória	25/06
Divulgação oficial do gabarito da prova	26/06
Interposição de recurso	27/06 a 28/06
Divulgação dos aprovados na prova escrita	29/06
Capacitação sobre o Direito da criança e do adolescente para os candidatos habilitados	30/06
Avaliação psicológica	03/07
Resultado preliminar da capacitação prévia e avaliação psicológica	04/07
Interposição de recurso	05/07 a 06/07
Publicação dos candidatos habilitados	07/07
Reunião para firmar compromisso	10/07
Início do período de campanha	10/07
Divulgação dos locais de escolha	12/09
Término do período de campanha	29/09
Eleição	01/10
Divulgação do processo de escolha	Imediatamente após a apuração
Formação inicial dos conselheiros eleitos	18/11 a 29/11
Diplomação e posse dos novos conselheiros	10/01/2024

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



ANEXO II

Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Tauá-CE (2024/2028)
Edital nº 002/2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____.

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	SEXO:
NATURALIDADE:	ESTADO CIVIL:
RG:	CPF:
FILIAÇÃO PAI:	
FILIAÇÃO MÃE:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
TELEFONE PARA CONTATO:	
OCUPAÇÃO ATUAL:	
E-MAIL (LEGÍVEL):	
TEM EXPERIÊNCIA DE TRABALHO COM CRIANÇA E ADOLESCENTE? NÃO () SIM ()	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA:	
ONDE TRABALHA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:	

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações acima expostas são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes em caso de falsidade. Declaro, ainda, atender todas as condições exigidas para inscrição, bem como minha disponibilidade integral para, caso eleito, assumir minhas funcionalidades como eventual Conselheiro Tutelar no quadriênio 2020-2024. Declaro me submeter às normas expressas no Edital CMDCA nº 001/2019, nas Resoluções do CMDCA (001 e 002/2019) do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Tauá – CE e demais legislações pertinentes e eventuais (possíveis retificações).

Assinatura do Candidato

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



ANEXO III**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- Ficha de inscrição e declaração devidamente preenchidas;
- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (com foto);
- CPF;
- Título de eleitor e com comprovante de votação da última eleição e/ou Certidão de Justiça Eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais (expedido pela Justiça Federal, Estadual e Municipal);
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, e no caso do candidato que esteja em fase de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, inicialmente, uma declaração provisória da escola e até a data da posse proceder à entrega do documento de conclusão;
- Comprovante de endereço;
- Comprovação de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA ou que comprove legalmente serviço relacionado a criança e adolescente;
- Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares.

Tauá - Ce, _____ Abril de 2023.

Rúbrica do (a) Responsável pelo recebimento dos documentos de inscrição



GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2746, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 2746, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 na forma que indica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 fica alterada, passando a vigorar com as criações dos cargos de provimentos em comissões indicados no anexo único desta Lei, que especifica o cargo, grupo, nível, vencimento, representação, encargos sociais, custo unitário, quantidade, descrição, devendo o valor total ser somado ao existente para fins de consolidação da lei.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a regulamentar a presente lei, por Decreto, para fins de adequar, dentre outras, as alterações legais nela promovida ao texto e as tabelas da Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais alterações posteriores, de forma a manter a harmonização da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 31 de março de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 2746/2023

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 2746/2023

GRUPO - GESTÃO DESCENTRALIZADA												
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	Assessor Técnico	II	AGD	3	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 440,00	R\$ 2.440,00	3	R\$ 7.320,00	Atividade de Gestão Descentralizada - AGD
TOTAL										3	R\$ 7.320,00	

GRUPO - ACESSORAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO												
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	Assessor Técnico Jurídico	VI	ASJ	2	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 4.270,00	2	R\$ 8.540,00	Assessoramento de Suporte Jurídico - ASJ
TOTAL										2	R\$ 8.540,00	

GRUPO - DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS												
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	Coordenador Especial da Segurança Cidadã	VII	DCA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.100,00	1	R\$ 6.100,00	Direção, Coordenação e Assessoramento de Políticas Públicas - DCA
2	Assessor Técnico Instrumental 2		DCA	3	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 660,00	R\$ 3.660,00	3	R\$ 10.980,00	
TOTAL										4	R\$ 17.080,00	

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 008/2023

EDITAL Nº 008/2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Edital nº 005/2023, de 08 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Geral e Final do Processo Seletivo Simplificado para Monitores Bolsistas de Transporte Escolar**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

1. O resultado final está organizado em ordem decrescente de pontos dos candidatos, em relação específica de acordo com a classificação inerente a cada rota de transporte escolar, cujas vagas foram definidas no Edital nº 005/2023.
2. A pontuação e classificação final dos candidatos observou o disposto nos itens 7.6, 7.7, 7.8 e 7.9 do Edital nº 005/2023.
3. A nota final de cada candidato foi calculada considerando o somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA\ FINAL = NOTA\ DA\ ANÁLISE\ DO\ CURRÍCULO + NOTA\ DA\ ENTREVISTA$.
- 3.1. Conforme o item 7.8 do Edital nº 005/2023, se houver empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver maior nota na entrevista; b) tiver maior idade.
4. A análise do currículo de cada candidato observou rigorosamente o disposto nos itens 2.2. e 7.1. do Edital nº 005/2023.
5. A pontuação obtida na entrevista de cada candidato observou rigorosamente os critérios definidos no item 7.2 do Edital nº 005 /2023, que foram avaliados por Comissão específica instituída para esta finalidade.
6. Os candidatos que não compareceram à etapa da entrevista foram desclassificados, conforme previsto no item 7.3 do Edital nº 005/2023.
7. Os recursos interpostos foram deferidos ou indeferidos com fundamento no Edital nº 005/2023. Os pareceres podem ser conferidos pelos candidatos que fizeram a interposição de recursos na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação, com sede provisória na Av. Chermont Alves de Oliveira, nº 1623, nesta Cidade.
8. De acordo com o item 9.2 do Edital nº 005/2023, os candidatos aprovados em 1º lugar participarão de uma formação inicial, em local e data a serem definidos pela Secretaria da Educação. Logo em seguida, será feita a convocação de todos os candidatos habilitados em 1º lugar por rota escolar neste processo seletivo.
9. Conforme os incisos IV e V do item 2.2 do Edital nº 005/2023, a contratação do candidato classificado requer a comprovação de disponibilidade para o exercício da monitoria na rota de sua aprovação, bem como a comprovação de não acúmulo de cargos ou funções públicas.
10. Conforme o item 10.2, o monitor bolsista de transporte escolar, no ato da contratação, deverá assinar o Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.
11. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá – Ceará.

Tauá – Ceará, 31 de março de 2023.

Prof. João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação de Tauá

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - ANEXO I – EDITAL Nº 008/2023

ANEXO I – EDITAL Nº 008/2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES BOLSISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO - BARRA NOVA						
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCA CAVALCANTE FIALHO						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 01 - ENTRADA DO RETIRO (INÍCIO DA ROTA) - CACHOEIRINHA DO PAI SENHOR.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	333	0716 **** ** 3-08	EDUARDO ALVES DE ARAUJO	1,0	8,0	9,0
2º	259	0921 **** ** 3-74	JOSEBERGY LINO	1,0	7,0	8,0
3º	37	0548 **** ** 3-69	FRANCISCO RANIEL DE CARVALHO	2,0	6,0	8,0
4º	332	8515 **** ** 3-72	MARIA ADRIANA ALVES FARIAS	1,0	5,5	6,5
5º	200	0623 **** ** 3-02	JOÃO DAVI FERREIRA GONÇALVES	1,0	5,0	6,0
6º	244	0851 **** ** 3-51	ANTONIA LAURA OLIVEIRA DA SILVA	1,0	4,0	5,0
7º	176	0366 **** ** 3-60	SINARA XIMENES PESSOA	1,0	0,0	1,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 02 - MIRADOR (INÍCIO DA ROTA) - BELÉM - BOM JESUS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	210	0710 **** ** 3-06	VIVIANE ALVES DE ALMEIDA	1,0	9,0	10,0
2º	117	8849 **** ** 3-20	ANTONIA MARLIANA DA SILVA	5,0	5,0	10,0
3º	294	0705 **** ** 3-84	ANA CLAUDIA MARTINS MOTA	3,0	5,0	8,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



ESCOLA DE DESTINO: EEIF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 03 - CAIANA (INÍCIO DA ROTA) - SALGADINHO - BOM JESUS						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	324	0636 **** ** 3-23	JEOVANA SOARES DA SILVA	1,0	8,0	9,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 04 - RAMADINHA (INÍCIO DA ROTA) - FAVELA - FORQUILHA - BOM JESUS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	211	0703 **** ** 3-29	MARIA GRAZYELA BENEDITO DE ARAUJO	1,0	9,0	10,0
2º	84	7317 **** ** 3-91	LINDALVA RIBEIRO DE ALMEIDA	3,0	4,0	7,0
3º	358	0366 **** ** 3-98	ANTONIO ROMARIO RIBEIRO DE BARROS	2,0	4,0	6,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 05 - BOM JESUS (INÍCIO DA ROTA) - FAZENDA BARRA NOVA - LAGOA DE CIMA - FORQUILHA - BOM JESUS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	255	1393 **** ** 8-80	ELENICE ALEXANDRINO DE ALMEIDA	3,0	9,0	12,0
2º	154	0902 **** ** 3-07	DAIANE ALVES DE SOUSA	2,0	9,0	11,0
3º	83	0527 **** ** 3-61	ALIAND LÉIA RIBEIRO DE ALMEIDA	4,0	6,0	10,0
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO - CARRAPATEIRAS						
ESCOLA DE DESTINO: EEIF PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 06 - BELO HORIZONTE (INÍCIO DA ROTA) - MUTUCA - MUTUQUINHA - CACHOEIRA DO JÚLIO GONÇALVES - CACHOEIRA DOS PEDROSAS - PAU FERRO - MAXIMIANO - PARCELEIROS - BOM CLIMA - POÇO DA ONÇA.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



1º	296	0404 **** ** 3-18	LUCIANA LEITE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3,0	9,0	12,0
2º	121	0655 **** ** 3-62	RISANGELA GUEDES MOTA	2,0	9,0	11,0
3º	88	0590 **** ** 3-54	FRANCISCA DAIANE ARAÚJO DOS SANTOS	1,0	7,0	8,0
4º	219	0658 **** ** 3-03	ANTONIA ILDENIA DA SILVA MENDES	1,0	6,0	7,0
5º	320	0733 **** ** 3-81	JESSICA BASILIO ALEXANDRINO	1,0	6,0	7,0

ESCOLA DE DESTINO: EEIF PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 07 - FAZENDA FORTALEZA (INÍCIO DA ROTA) - CIPÓ - BELO MONTE - PRANGI - CAIÇARA - VACARIA - POLVO - FAZENDA VENEZUELA - VILA DE SANTO ANTÔNIO - POÇO DA ONÇA.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	106	1013 **** ** 3-35	EMANUELLY ARAUJO VIEIRA	1,0	8,0	9,0
2º	228	0627 **** ** 3-13	MARIA JOSINEIDE CAVALCANTE SENA	1,0	4,0	5,0

ESCOLA DE DESTINO: EEIF PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 08 - UMBURANA (INÍCIO DA ROTA) - SÃO BENTO DO OLAVO - SÃO BENTO DO CHICO PEREIRA - MORADA NOVA - TORRES - FAZENDA OLINDA - BENFICA - LAGOA DO BOI - PEDRA D'ÁGUA- GALOADA - SÍTIO CARRAPATEIRAS - BATALHA - ALÍVIO - POÇO DA ONÇA.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	262	0784 **** ** 3-05	TATIANE FERREIRA DA SILVA	1,0	8,5	9,5
2º	135	0702 **** ** 3-17	JOEL SIQUEIRA LIMA FILHO	1,0	8,0	9,0
3º	3	0655 **** ** 3-64	ANTONIO AMARANTE SILVA NETO	1,0	7,0	8,0
4º	28	0935 **** ** 3-38	MARIA GRAZIELA DE SOUZA TORQUATO	1,0	6,5	7,5
5º	214	0471 **** ** 3-99	EDNA LIRA SOUSA	3,0	4,0	7,0
6º	202	0669 **** ** 3-26	FRANCISCO DAVI ALVES SORIANO	1,0	5,0	6,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



7º	345	1010 **** ** 3-18	DAVID TORQUATO FERREIRA	1,0	5,0	6,0
8º	218	0704 **** ** 3-59	JOÃO VINÍCIOS ALVES SORIANO	1,0	5,0	6,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 09 - INGÁ (INÍCIO DA ROTA) - SERRA NOVA - BÁLSAMO - CASTELO DA SERRA - BARRA DO VENTO - SANTANA						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	54	0729 **** ** 3-85	RAQUEL CARDOSO DO NASCIMENTO	1,0	8,0	9,0
2º	44	0739 **** ** 3-20	MARIA JOELMA ALVES DE SOUSA	1,0	6,0	7,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 10 - 1º DE SETEMBRO (INÍCIO DA ROTA) - CABELUDA - SÍTIO LAGOA - SANTANA.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	186	0089 **** ** 3-89	FLAVIANA MUNDA RODRIGUES	1,0	9,0	10,0
2º	102	0420 **** ** 3-24	MARIA NAIRE ALVES DA SILVA	1,0	8,0	9,0
3º	55	0731 **** ** 3-47	RAÍLE CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO	1,0	5,0	6,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 11 - CATOLÉ (INÍCIO DA ROTA) - SANTANA						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	138	0875 **** ** 3-39	AILA AZEVEDO LINO	1,0	5,5	6,5
2º	297	0442 **** ** 3-70	DEBORA FRANCO DA SILVA DOS REIS	1,0	5,0	6,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF RAIMUNDO ALVES DE MELO						

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 12/RIACHO FUNDO (INÍCIO DA ROTA) - RAPOSA - LIMÃO - ENTRADA DA CAIÇARA - ALTAMIRA.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	303	0871 **** * 3-26	EVERALDO FERNANDES DE SOUSA	1,0	5,0	6,0

ESCOLA DE DESTINO: EEIF RAIMUNDO ALVES DE MELO

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 13 - RIACHO DAS PEDRAS (INÍCIO DA ROTA) CANTINHO DO CÉU - BR 020 - ALTAMIRA						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	82	0625 **** * 3-10	KARINA FERREIRA DE SOUSA BEZERRA	1,0	8,0	9,0
2º	93	0773 **** * 3-46	PABLO SANTOS DE OLIVEIRA	1,0	7,0	8,0
3º	302	0736 **** * 3-18	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	1,0	6,0	7,0

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO – INHAMUNS

ESCOLA DE DESTINO: EEIF ANA ROSA DO BONFIM - ANEXO MARIA SALOMÉ DE SOUSA

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 14 - ENTRADA DAS VASSOURAS (INÍCIO DA ROTA) - ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - RIACHOS DAS VARAS.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	292	0655 **** * 3-20	WITALU FERREIRA DA SILVA	3,0	5,0	8,0
2º	8	0624 **** * 3-08	FRANCISCA PEREIRA ROZENA	2,0	5,5	7,5
3º	222	6036 **** * 3-28	EUCIANE ALVES RODRIGUES	1,0	6,0	7,0
4º	364	0888 **** * 3-26	RUBENS FERREIRA ALVES	1,0	5,0	6,0
5º	49	0170 **** * 3-10	MARCIA VENTURA DE SOUSA	2,0	0,0	2,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



6º	174	0509 **** * 3-57	ANTONIO THIAGO BEVENUTO DE SOUZA	1,0	0,0	1,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF JOSÉ CAÇULA PEDROSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 15 - ZABELÊ (INÍCIO DA ROTA) - VÁRZEA FORMOSA - AÇUDINHO - VERA CRUZ.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	58	0366 **** * 3-03	PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA	3,0	7,0	10,0
2º	16	0650 **** * 3-80	ANTONIA ERICA PEDROSA MOTA	2,0	5,0	7,0
3º	293	0703 **** * 3-50	RAQUEL GOMES DE CASTRO	1,0	4,0	5,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 16 - JUCÁS (INÍCIO DA ROTA) - SÃO BENEDITO - BANANEIRA - LAGOA DO EUFRASINO						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	60	0599 **** * 3-06	MARIA ROSANGELA MATIAS DA SILVA	3,0	8,0	11,0
2º	331	0572 **** * 3-37	DANIEL MATIAS DE OLIVEIRA	2,0	8,0	10,0
3º	258	0366 **** * 3-46	ANTONIO JOZIANO SALES FERREIRA	2,0	7,0	9,0
4º	61	0384 **** * 3-21	RAFAEL DE SOUZA COSTA	2,0	5,0	7,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF DESIDÉRIO DE SOUSA PEDROSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 17 - SÃO JOÃO DOS CANDIDOS (INÍCIO DA ROTA) - CACHOEIRA VELHA - CACHOEIRINHA DOS BOEGAS - SANTO ANTÔNIO - GUARIBAS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	350	0510 **** * 3-63	VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	1,0	4,0	5,0
2º	357	3599 **** * 8-03	FRANCISCO ISNEY COSTA SILVA	2,0	3,0	5,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



ESCOLA DE DESTINO: EEIF DESIDÉRIO DE SOUSA PEDROSA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 18 - SERRA DOS CRUZ (INÍCIO DA ROTA) - ESCONDIDO - CONCEIÇÃO - ALTO VISTOSO - GUARIBAS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
NÃO HOUVE INSCRITOS						

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO - MARRECCAS						
ESCOLA DE DESTINO: EEIF ELIZEU MENEZES DA COSTA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 19 - CORISCO (INICIO DA ROTA) - CACIMBAS - ASSENTAMENTO BONIFÁCIO.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	304	0705 **** ** 3-76	ANTONIA GOMES DA SILVA	3,0	9,0	12,0
2º	105	0673 **** ** 3-78	JOABSON MORAIS DE SOUSA	1,0	5,5	6,5
3º	337	0965 **** ** 3-37	LUIZ DUARTE FEITOSA JUNIOR	1,0	5,0	6,0
4º	141	0911 **** ** 3-21	LIVIA DA SILVA LEANDRO	1,0	0,0	1,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF ELIZEU MENEZES DA COSTA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 20 - SERRA DE DENTRO (INÍCIO DA ROTA) - MUNDO NOVO - VARZEA DO MEIO DO SALES - ASSENTAMENTO BONIFÁCIO.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	240	9161 **** ** 3-53	ANTONIA ERICELIA LOPES DA SILVA	1,0	8,0	9,0
2º	75	0615 **** ** 3-70	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	2,0	7,0	9,0
3º	349	0803 **** ** 3-51	MARIA CLARA LOPES CANUTO	1,0	6,0	7,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF ELIZEU MENEZES DA COSTA						

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 21 - CACIMBA DO FOGO DO ORLANDO (INÍCIO DA ROTA) - SANTA QUITÉRIA - BAIXAS - ASSENTAMENTO BONIFÁCIO.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	284	0675 **** ** 3-63	ANTONIO ERIVAN SOUSA GERONIMO	1,0	10,0	11,0
2º	227	0624 **** ** 3-40	MARIA ANNY SUELLEN GOMES DE FREITAS	3,0	7,0	10,0
3º	220	0654 **** ** 3-08	JOSÉ DANILO ALMEIDA GONÇALVES	1,0	6,0	7,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF JESUS, MARIA E JOSÉ						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 22 - PEDRA D'ÁGUA (INÍCIO DA ROTA) - BAIXA VERDE - VÁRZEA DO MEIO - MARRECAS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	24	0275 **** ** 3-10	FABIANA DANTAS DA SILVA CARDOSO	1,0	8,0	9,0
2º	110	0802 **** ** 3-66	ANTONIA EDIMARIA ALENCAR EVANGELISTA	1,0	0,0	1,0
ESCOLA: EEIF JESUS, MARIA E JOSÉ						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 23 - USINA (INÍCIO DA ROTA) - RIACHO DOS CAVALOS - VILA JOAQUIM MOREIRA.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	310	0591 **** ** 3-54	ANTONIA LUANA CHAVES MOREIRA	2,0	9,0	11,0
2º	172	6242 **** ** 3-00	JOSÉ ARMANDO ALMEIDA FRANÇA	3,0	5,0	8,0
3º	204	0877 **** ** 3-00	EXPEDITO PEREIRA DA SILVA NETO	1,0	6,0	7,0
4º	379	0769 **** ** 3-08	ANA LUIZA SIQUEIRA ALMEIDA	1,0	6,0	7,0
5º	367	6730 **** ** 3-49	MARINÊS ARAUJO DA SILVA	2,0	5,0	7,0
6º	72	0801 **** ** 3-69	DANIELLA ALVES PEREIRA	1,0	5,0	6,0
7º	216	0804 **** ** 3-78	JOÃO VICTOR CARACAS DE ARAÚJO	1,0	5,0	6,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 24 - MISSÃO (INÍCIO DA ROTA) - CAJAZEIRAS - RIACHO DOS CAVALOS - VILA JOAQUIM - MOREIRA.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	74	0368 **** * 3-58	MARIA DARCIVONE RODRIGUES DE SOUSA	3,0	9,0	12,0
2º	256	0609 **** * 3-62	SAMUEL SILVÉRIO CARACAS	1,0	6,0	7,0
3º	27	0436 **** * 3-22	ANTONIO WESLEY DE SOUSA SILVA	1,0	5,0	6,0
4º	347	0417 **** * 3-98	MIRLIA FERREIRA ALVES	1,0	5,0	6,0
5º	274	0774 **** * 3-40	GUSTAVO ARAUJO VIEIRA	1,0	5,0	6,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 25 - CASTELO (INÍCIO DA ROTA) - VILA JOAQUIM MOREIRA.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	71	0687 **** * 3-70	MARIANE FREITAS DE SOUSA	1,0	9,0	10,0
2º	45	6036 **** * 3-78	MARIA ICLÉIA TOMAZ CASTRO	3,0	7,0	10,0
3º	386	0634 **** * 3-66	ROBERTO HENRIQUE MODESTO DE MELO	3,0	6,0	9,0
4º	178	0679 **** * 3-93	AUGUSTO JOSÉ SOUSA MODESTO	1,0	7,0	8,0
5º	142	0719 **** * 3-17	RAIMUNDO NONATO CARACAS SOBRINHO	1,0	7,0	8,0
6º	97	0627 **** * 3-60	TAISA GOMES DA SILVA	3,0	5,0	8,0
7º	96	0817 **** * 3-60	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MOTA	1,0	5,0	6,0
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO - MARRUÁS						
ESCOLA DE DESTINO: ENÉAS ALVES MOTA						

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 26 - FECHADO GRANDE (INÍCIO DA ROTA) - VILA DE MARRUÁS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	56	0657 **** ** 3-88	ALINE RODRIGUES DE FARIAS	2,0	7,0	9,0
ESCOLA DE DESTINO: ENÉAS ALVES MOTA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 27 - CAJUEIRO (INÍCIO DA ROTA) - VILA DE MARRUÁS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	98	0905 **** ** 3-80	MARIA BEATRIZ DE SOUSA MATOS	1,0	7,0	8,0
2	400	0326 **** ** 3-09	MARIA CRISTIANE VITÓRIA LIMA	1,0	5,0	6,0
ESCOLA DE DESTINO: ENÉAS ALVES MOTA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 28 - SÃO GONÇALVES (INÍCIO DA ROTA) - XIQUEXIQUE - VILA DE MARRUÁS						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	156	0659 **** ** 3-79	JESSICA EVANGELISTA DA SILVA TEIXEIRA	5,0	9,0	14,0
2º	6	1037 **** ** 3-74	ANA CAROLINA ALVES MELO	1,0	9,0	10,0
3º	212	0316 **** ** 3-29	MARIA LEANA DA SILVA	2,0	7,0	9,0
4º	298	0357 **** ** 3-01	MARIA FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA	2,0	6,5	8,5
5º	272	0848 **** ** 3-51	WILLIAN PEDROSA FELIPE	1,0	5,0	6,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF ENÉAS ALVES MOTA.						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 29 - LAGES (INÍCIO DA ROTA) - LAGOA - CAZAZEIRAS - SANTANA MARIA - VILA DE MARRUÁS.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	299	0541 **** ** 3-62	EMANUEL TIAGO LIMA	3,0	9,0	12,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



2º	229	0438 **** ** 3-26	MARIA LAESLA DA SILVA	1,0	7,5	8,5
3º	124	0816 **** ** 3-77	SABRINA ALEXANDRE LÓ	1,0	7,0	8,0
4º	47	0507 **** ** 3-10	KAYLLANY ALEXANDRE LINHARES	1,0	5,0	6,0
5º	18	0955 **** ** 3-76	LUIZ VENÂNCIO DE FREITAS NETO	1,0	4,0	5,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 30 - TAVARES (INÍCIO DA ROTA) - POÇO CERCADO - PASSAGENS - POÇO DE BAIXO						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	190	0703 **** ** 3-16	MARIA LUCILENE ALVES CAVALCANTE	2,0	9,0	11,0
2º	132	0196 **** ** 3-73	MARIA CLEIDIANE CANDIDO DE SOUSA	5,0	5,0	10,0
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 31 - BARRIGUDA (INÍCIO DA ROTA) - CAMPOS - POÇO DE BAIXO.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	208	0774 **** ** 3-70	FRANCISCA JANIÉLI BARBOSA LIMA	2,0	8,0	10,0
2º	355	8015 **** ** 3-87	ANTONIA SILVANEIDE CAVALCANTE	5,0	5,0	10,0
3º	289	0232 **** ** 3-05	ANTONIA GISELE CAVALCANTE	1,0	5,0	6,0
ESCOLA: EEIF FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 32 - CAMPO PRETO (INÍCIO DA ROTA) - CABAÇO - VÁRZEA DA SERRA						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	268	6065 **** ** 3-18	ANTONIA LEILIANE TELES FERREIRA	2,0	8,0	10,0
ESCOLA: EEIF FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO						

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 33 - AÇUDE FAVELA (INÍCIO DA ROTA) - GARROTES - VÁRZEA DA SERRA						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
NÃO HOUVE INSCRITOS						
ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 34 - CAMPO PRETO (INÍCIO DA ROTA) - SALGADO - PAU DE FOGO - VÁRZEA DA SERRA.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	254	0922 **** ** 3-70	JOSE WILKE DE OLIVEIRA	1,0	8,0	9,0
2º	33	0827 **** ** 3-37	RAYANE SANTOS GOMES	1,0	7,5	8,5
3º	109	1066 **** ** 3-26	ANTONIO KAYRO RODRIGUES MOTA	2,0	6,0	8,0

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO - SANTA TEREZA						
ESCOLA DE DESTINO: EEJ JOSUÉ HORÓRIO DE ALMEIDA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 35 - VILA DE SANTA TEREZA (INÍCIO DA ROTA) - SANTO ANTONIO POR DENTRO - LAGOINHA - RUA SÃO JOSÉ - CONJUNTO HABITACIONAL - EEJ JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	217	0714 **** ** 3-67	JOSÉ MIGUEL SOUSA DE MOURA	1,0	9,0	10,0
2º	67	9660 **** ** 3-72	IRANÍZIA GOMES LOIOLA	5,0	5,0	10,0
3º	253	0673 **** ** 3-66	AUDILLENE ROSENDO DINIZ	5,0	5,0	10,0
4º	201	8426 **** ** 3-53	MARIA PIRES MASSENA	4,0	5,0	9,0
5º	340	9552 **** ** 3-06	VALTANHA MOURA LOIOLA	5,0	4,0	9,0
6º	285	0099 **** ** 3-58	CLAUDIANA SILVA LOIOLA	5,0	4,0	9,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



7º	1	4380 **** ** 8-48	NÁGILA SOARES LOIOLA	2,0	5,5	7,5
8º	395	0656 **** ** 3-08	ANTONIA DARLÊNIA SILVA DELFINO	1,0	6,0	7,0
9º	321	0714 **** ** 3-69	STHEFANY DE OLIVEIRA LOIOLA	1,0	6,0	7,0
10º	40	0714 **** ** 3-69	ANTONIO VICTOR BENTO PEREIRA	2,0	5,0	7,0
11º	269	0869 **** ** 3-03	GILBERTO PEREIRA VIANA	2,0	5,0	7,0
12º	227	0659 **** ** 3-99	JULIESLEY VITOR DA SILVA FERNANDES	2,0	5,0	7,0
13º	64	0714 **** ** 3-60	ANA VITÓRIA COUTINHO	3,0	4,0	7,0
14º	19	0616 **** ** 3-48	MARIA DE FÁTIMA SOARES SAMPAIO	1,0	5,0	6,0
15º	39	0670 **** ** 3-06	ANTONIA VILDÁCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1,0	5,0	6,0
16º	363	0713 **** ** 3-54	JAILTON DO NASCIMENTO MARTINS	1,0	5,0	6,0
17º	52	0846 **** ** 3-31	LARISSA COSTA LOIOLA	1,0	5,0	6,0
18º	327	0705 **** ** 3-95	JACSON RODRIGO AMORIM SILVA	3,0	3,0	6,0
19º	339	0992 **** ** 3-02	ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA	2,0	3,0	5,0
20º	365	0623 **** ** 3-56	ÁDRIA KAÍNNY ALVES BONFIM	5,0	0,0	5,0

ESCOLA DE DESTINO: CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 36 - PAIOL (INÍCIO DA ROTA) - DOMINDEIRA - MALHADA - CONFIANÇA - FAZENDA ALGODÕES - SÃO PEDRO - SANTA TEREZA.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	241	0847 **** ** 3-05	SUZANA NECY SAMPAIO BRITO	3,0	9,0	12,0
2º	43	0658 **** ** 3-43	ANTÔNIA AMANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	2,0	8,0	10,0
3º	121	0658 **** ** 3-70	FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA LOIOLA	3,0	6,0	9,0

ESCOLA DE DESTINO: EEIF FRANCISCA GONÇALVES DE AMORIM

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 37 - VILA DE SANTA TEREZA (INÍCIO DA ROTA) - SANTO ANTONIO DE BAIXO - SÃO JOÃO - MASSAPÊ.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	213	0861 **** ** 3-96	THALIA ALVES DE SOUSA	3,0	9,0	12,0
2º	314	0453 **** ** 3-73	PATRICIA LOIOLA AMORIM	3,0	7,0	10,0
3º	209	0351 **** ** 3-28	RHANNA AMORIM LOIOLA DE OLIVEIRA	2,0	5,0	7,0
4º	335	0613 **** ** 3-90	ANDRECIANA MARTINS DE SOUZA	1,0	5,0	6,0
5º	63	0715 **** ** 0-80	FABIANO GONÇALVES DE ALMEIDA	1,0	5,0	6,0
6º	236	0670 **** ** 3-75	DHIEMERSON VITOR COSTA DE SOUSA	1,0	4,0	5,0
7º	251	0713 **** ** 3-10	TÁVILA TALES PEREIRA DE OLIVEIRA	2,0	0,0	2,0
8º	20	0391 **** ** 3-67	ALANIA GLANIA LIMA LOIOLA	0,0	0,0	0,0

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO - TRICI						
ESCOLA DE DESTINO: EEF CRISTINA LIBERALINA LOIOLA						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 38 - FLORES (INÍCIO DA ROTA) - PENDÊNCIA II - CALUMBI						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	225	0273 **** ** 3-09	ANTONIA CLEUCIANY GASPAR DO NASCIMENTO	2,0	7,0	9,0
2º	207	0522 **** ** 3-40	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	5,0	4,0	9,0
3º	10	0715 **** ** 3-28	LUAN RODRIGUES VELOZO	1,0	5,0	6,0
4º	181	0815 **** ** 3-85	CAIO BRUNO OLIVEIRA LIMA	1,0	5,0	6,0
5º	373	6033 **** ** 3-55	ANTONIA SALUSTIANA FERREIRA JORGE	1,0	4,0	5,0
6º	224	0936 **** ** 3-38	VINICIUS GONÇALVES SENA	1,0	0,0	1,0
ESCOLA: EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR						

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 39 - TIGRE (INÍCIO DA ROTA) - CAJAZEIRAS - ALMAS - CONCEIÇÃO - MONTE ALEGRE - CALUMBI.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	348	0689 **** ** 3-73	MAYKON LOIOLA LIMA	1,0	7,0	8,0
2º	94	0453 **** ** 3-99	WANDERSON GONÇALVES LOIOLA	3,0	3,0	6,0
3º	309	0636 **** ** 3-32	JANETE ROSENDA	1,0	5,0	6,0
4º	318	0184 **** ** 3-47	WALDEMIR VELOSO BEZERRA	5,0	0,0	5,0
5º	399	0911 **** ** 3-78	YARA COSTA LOIOLA	1,0	0,0	1,0

ESCOLA DE DESTINO: EEF JOSEFA PEREIRA DE SENA

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 40 - PIAU (INÍCIO DA ROTA) - MILAGRES - MANOEL FERREIRA - AÇUDE DOS MAIAS - JUREMA - JARDIM - SANTA LUZIA.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	123	0524 **** ** 3-24	ANTONIA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	4,0	9,0	13,0
2º	116	0827 **** ** 3-28	TALITA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	1,0	8,0	9,0
3º	150	0679 **** ** 3-28	CARLOS CHARLIS SOARES DE SOUSA	1,0	5,0	6,0

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO - SEDE DISTRITAL

ESCOLA DE DESTINO: EEIF DOMINGAS GOMES DE AGUIAR

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 41 - TAPERA (INÍCIO DA ROTA) - LUSTAL I - LUSTAL II - JUNCO.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	247	1014 **** ** 3-82	FRANCISCA VIVIANE DE OLIVEIRA	1,0	9,0	10,0
2º	69	0770 **** ** 3-23	RUTE GONÇALVES DA SILVA	1,0	8,0	9,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



3º	223	0539 **** ** 3-75	JULIANI GONÇALVES MORAIS	3,0	5,0	8,0
4º	306	0824 **** ** 3-47	MIRIAN GONÇALVES OLIVEIRA	2,0	5,0	7,0
5º	107	0936 **** ** 3-73	MILLENE ALMEIDA GONÇALVES	1,0	5,0	6,0
6º	143	0818 **** ** 3-28	JOÃO CARLOS CAETANO LOIOLA	1,0	5,0	6,0
7º	279	0659 **** ** 3-92	RIDNEY WINDSON COSTA SILVA	2,0	5,0	7,0
8º	184	0736 **** ** 3-13	MAURÍCIO OLIVEIRA LIMA	2,0	3,0	5,0
9º	238	0718 **** ** 3-03	DIEGO BEZERRA DIAS	1,0	0,0	1,0

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO - SEDE						
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 42 - GARAGEM SME TAUÁ (INÍCIO DA ROTA) - FAZENDASANTA MARIA - MARANATA - FAZENDA FURTUNA - SÃO JOAQUIM - OLHO D' ÁGUA- CARNAÚBA - TAUÁ.						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	111	0181 **** ** 3-74	ANTONIA DE ARAUJO GUEDES SILVA	1,0	10,0	11,0
2º	80	0033 **** ** 3-29	FRANCISCO ANTONIO TORQUATO PAIVA	2,0	8,0	10,0
3º	89	0498 **** ** 3-46	LEONARDO DAVINO PETROLA BEZERRA DE MORAIS MARTINS	1,0	8,0	9,0
4º	398	0501 **** ** 1-98	GUSTAVO PETERSEN SANTOS	1,0	8,0	9,0
5º	119	0817 **** ** 3-43	LAIS FERREIRA OLIVEIRA	1,0	8,0	9,0
6º	336	6036 **** ** 3-50	AIRTON GONÇALVES DA SILVA	1,0	7,0	8,0
7º	189	6370 **** ** 3-04	IRANILDO DA SILVA OLIVEIRA	3,0	5,0	8,0
8º	342	0905 **** ** 3-20	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CAVALCANTE	3,0	5,0	8,0
9º	14	0870 **** ** 3-17	MARCOS ARAUJO MOTA DE SOUSA	1,0	6,5	7,5
10º	29	5146 **** ** 2-15	JEFFERSON CARDOSO MALTA PINHEIRO	1,0	5,0	6,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



11º	46	0563 **** ** 3-56	FRANCISCO EDERLAN RODRIGUES LEANDRO	1,0	5,0	6,0
12º	194	0938 **** ** 3-03	ANTONIA WILLIANY DE SOUSA SILVA	1,0	5,0	6,0
13º	128	0822 **** ** 3-89	ANTONIO ARGENTINO GONÇALVES OLIVEIRA	2,0	3,0	5,0
14º	353	0888 **** ** 3-10	DELMARIA BRUNA PESSOA DE SOUSA	2,0	3,0	5,0
15º	199	1752 **** ** 7-70	ISABEL CRISTINA MARQUES DA SILVA	1,0	0,0	5,0
16º	401	0805 **** ** 3-88	BRIANDA FEITOSA GONÇALO	2,0	0,0	2,0
17º	183	0905 **** ** 3-41	YSLA DE SOUSA ALVES	1,0	0,0	1,0
18º	351	0692 **** ** 3-35	YURI PEREIRA DOS SANTOS	1,0	0,0	1,0
19º	396	9729 **** ** 3-49	ANTONIA ZILDA DE SOUSA	1,0	0,0	1,0
20º	280	0711 **** ** 3-01	ALBANA LUCINDA NORONHA VIEIRA	0,0	0,0	0,0

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 43 - GARAGEM SME TAUÁ (INÍCIO DA ROTA) - AEROPORTO - VÁRZEA DO BOI - BILA DOS PESCADORES - SETOR A - SETOR B - SETOR D - LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS - LOTEAMENTO SORIANO - TAUÁ.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	7	0775 **** ** 3-67	ANTONIO JOSIMAR SOARES DE OLIVEIRA	3,0	9,0	12,0
2º	313	4031 **** ** 8-03	ANTONIA TAINARA MATIAS DE MORAES	5,0	7,0	12,0
3º	51	3788 **** ** 8-19	RAYSSA DE SOUSA OLIVEIRA	2,0	9,0	11,0
4º	360	9810 **** ** 3-91	MARIA DO SOCORRO SILVENIA FERREIRA	3,0	7,5	10,5
5º	180	0784 **** ** 3-69	RAQUEL MARQUES DA SILVA	2,0	8,0	10,0
6º	57	0418 **** ** 3-98	ANTONIA MARLENE DE SOUSA	4,0	6,0	10,0
7º	359	0697 **** ** 3-74	FRANCISCA CYNTHIA DA SILVA	1,0	8,0	9,0
8º	119	0788 **** ** 3-43	RAYSSA MORAIS VIEIRA	1,0	8,0	9,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



9º	34	0891 **** ** 3-28	MARILIA GEOVANNA ALEXANDRE MOTA	1,0	8,0	9,0
10º	126	0419 **** ** 3-90	ANTONIO RAFAEL DE SOUSA MELO	3,0	6,0	9,0
11º	346	0784 **** ** 3-02	JOÁS ALVES BEZERRA	3,0	6,0	9,0
12º	65	0744 **** ** 3-98	MARIA ERILÂNIA JATAÍ RODRIGUES	4,0	5,0	9,0
13º	275	0567 **** ** 3-32	FRANCISCO ROMÁRIO LOPES DOS SANTOS	5,0	4,0	9,0
14º	144	0693 **** ** 3-95	FRANCISCO DAVI NOGUEIRA RODRIGUES	2,0	6,0	8,0
15º	22	0545 **** ** 3-02	SABINO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	3,0	5,0	8,0
16º	366	0264 **** ** 6-80	ANDRESSA HOLANDA DA SILVA	3,0	5,0	8,0
17º	53	0038 **** ** 3-92	KAYLTON BEZERRA DE OLIVEIRA E SILVA	1,0	6,0	7,0
18º	87	4230 **** ** 8-73	RITA DE CASSIA DA COSTA ARAUJO	1,0	6,0	7,0
19º	17	0907 **** ** 9-21	ACRISIO FERREIRA NETO	1,0	6,0	7,0
20º	369	0763 **** ** 3-62	ANA VITÓRIA FELIPE DE OLIVEIRA	1,0	6,0	7,0
21º	137	0023 **** ** 3-05	FRANCISCA NILDETE RODRIGUES	2,0	5,0	7,0
22º	78	0637 **** ** 3-46	PATRÍCIA TORRES DE MELO	2,0	5,0	7,0
23º	59	0615 **** ** 3-33	MANOEL AIRTON BENEVIDES SOARES NETO	2,0	5,0	7,0
24º	188	0195 **** ** 3-31	ANTONIA MICILENE DOS SANTOS SILVA	1,0	5,0	6,0
25º	11	0468 **** ** 3-41	KILVIANA GONÇALVES DE SOUSA	1,0	5,0	6,0
26º	235	0657 **** ** 3-30	HUMBERTO GONÇALVES DA SILVA	1,0	5,0	6,0
27º	155	0733 **** ** 3-37	FRANCISCO DAVID OLIVEIRA BATISTA	1,0	5,0	6,0
28º	36	0905 **** ** 3-89	WALLISON FERREIRA DE ALMEIDA	1,0	5,0	6,0
29º	392	0530 **** ** 6-60	LEANDRO SOARES DE ARAUJO	1,0	5,0	6,0
30º	319	0743 **** ** 3-63	ELISVANDA DE SOUSA BATISTA	1,0	5,0	6,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



31°	290	0807 **** ** 3-70	PEDRO SALMOM DE LIMA	1,0	5,0	6,0
32°	169	1007 **** ** 3-36	SAMARA FERREIRA FERNANDES	1,0	5,0	6,0
33°	261	0950 **** ** 6-99	SÂMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,0	5,0	6,0
34°	246	0059 **** ** 2-85	THAIRES SILVA DOS SANTOS	4,0	2,0	6,0
35°	283	0041 **** ** 3-37	CLAUDIA ALVES VIEIRA	1,0	4,0	5,0
36°	38	0586 **** ** 3-14	INGRID CASSIA OLIVEIRA SOUSA	1,0	4,0	5,0
37°	307	0869 **** ** 3-71	VITORIA REGINA OLIVEIRA FERREIRA	1,0	4,0	5,0
38°	127	0822 **** ** 3-40	JARDEL DE OLIVEIRA JUVENAL	1,0	4,0	5,0
39°	385	0630 **** ** 3-19	FRANCISCA EVELINA ALVES OLIVEIRA	2,0	3,0	5,0
40°	221	6039 **** ** 3-08	FRANCISCA LIVIA GONÇALVES DA SILVA	2,0	3,0	5,0
41°	197	0837 **** ** 3-73	ANA BEATRIZ GOMES DE ANDRADE	2,0	3,0	5,0
42°	313	3899 **** ** 8-50	MARCOS VINICIUS ANDRADE ADERALDO	1,0	2,0	3,0
43°	402	7466 **** ** 3-91	MARIA ELIANE GONÇALVES PEREIRA	3,0	0,0	3,0
44°	267	0676 **** ** 3-14	JOABE VENANCIO COSTA DIAS	2,0	0,0	2,0
45°	130	1011 **** ** 3-74	MARÍLIA LIMA BORGES	1,0	0,0	1,0
46°	139	1057 **** ** 3-00	FRANCISCO MATIAS DE SOUZA FILHO	1,0	0,0	1,0
47°	146	0519 **** ** 3-83	ELIELDO MOREIRA CUNHA	1,0	0,0	1,0
48°	252	0807 **** ** 3-08	CAMILA DA CONCEIÇÃO ROLIM	1,0	0,0	1,0
49°	311	0600 **** ** 3-32	DIEGO SETUBAL FEITOSA	1,0	0,0	1,0
50°	325	0772 **** ** 3-08	PEDRO LUCAS ALVES PEDROSA	1,0	0,0	1,0

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 44 - GARAGEM SME TAUÁ (INÍCIO DA ROTA) - JOSÉ ÓSIMO -SABUJI - CONVIVIER - CENTRO - JARDINS BARBOSA - PARQUE QUINHAMUIÚ - CENTRO - GARAGEM SME.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	250	0586 **** ** 3-99	LIVIA MARIA PEREIRA COSTA	5,0	8,0	13,0
2º	394	6369 **** ** 3-68	ANA KÁTIA PETROLA ALBUQUERQUE DE SOUSA	5,0	7,0	12,0
3º	85	0194 **** ** 43-9	LIDIANE FERREIRA OLIVEIRA	5,0	7,0	12,0
4º	131	6373 **** ** 3-91	ALIANE NORONHA DE AGUIAR	5,0	6,0	11,0
5º	66	0068 **** ** 3-22	MARIA EDUARDA CARDOSO MORENO	2,0	8,0	10,0
6º	101	6036 **** ** 3-13	ANTONIA DE SOUSA MARTINS	5,0	5,0	10,0
7º	152	0711 **** ** 5-67	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	1,0	8,0	9,0
8º	312	0815 **** ** 3-37	IHAGO ALMEIDA CARACAS	1,0	8,0	9,0
9º	234	0055 **** ** 3-10	CARLOS ALBERTO PIANELLY GONÇALVES TOMAZ	1,0	8,0	9,0
10º	381	0732 **** ** 3-90	CAROLINE FERREIRA HENRIQUE LIMA	2,0	7,0	9,0
11º	182	0728 **** ** 3-60	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA	2,0	7,0	9,0
12º	198	0745 **** ** 3-01	LUIZA ANDREZA DE SOUSA	3,0	6,0	9,0
13º	15	0102 **** ** 3-80	MARIA ADANISLÊNIA LEITE DA SILVA	1,0	7,0	8,0
14º	380	2720 **** ** 8-29	ISABEL TEIXEIRA CAVALCANTE	1,0	6,0	7,0
15º	354	9878 **** ** 3-87	DANIEL VITAL DIAS	1,0	6,0	7,0
16º	50	2380 **** ** 8-10	DOUGLAS BATISTA GOMES	1,0	6,0	7,0
17º	301	0871 **** ** 3-03	JUCILANIA FERNANDES DE SOUSA	2,0	5,0	7,0
18º	372	0753 **** ** 3-60	PEDRO HENRIQUE LIMA ROCHA	2,0	5,0	7,0
19º	153	0188 **** ** 3-71	SIMONE FERREIRA TORQUATO	3,0	4,0	7,0
20º	177	1745 **** ** 8-10	MARIA JACIRA DIAS LIMA	5,0	2,0	7,0
21º	122	8852 **** ** 3-87	EDIANE GONÇALVES NOBRE DINIZ	5,0	2,0	7,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



22°	322	0920 **** ** 3-43	EDNEUMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,0	4,5	6,5
23°	81	0419 **** ** 3-84	ANA ALVES ARAUJO	3,0	3,5	6,5
24°	383	0442 **** ** 3-02	LIDIANE CASTRO DE SOUZA	1,0	5,0	6,0
25°	147	0672 **** ** 3-60	LUIZA KATIA SALES FERNANDES	1,0	5,0	6,0
26°	133	0805 **** ** 3-33	LUCAS GOMES DE SOUSA OLIVEIRA	1,0	5,0	6,0
27°	104	0736 **** ** 3-14	ANTONIO GABRIEL SETUBAL LOIOLA FEITOSA	1,0	5,0	6,0
28°	192	0510 **** ** 3-18	ALISSON CAUAN CAVALCANTE DE FREITAS	1,0	5,0	6,0
29°	48	0573 **** ** 3-14	FRANCISCA JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA	1,0	5,0	6,0
30°	375	9629 **** ** 3-49	ALDESONIA SOBREIRA DE SOUSA	3,0	3,0	6,0
31°	158	0505 **** ** 3-27	TÂNIA MARIA MODESTO DA SILVA	3,0	3,0	6,0
32°	114	6036 **** ** 3-73	PAOLA ROSENO DE ALMEIDA	3,0	3,0	6,0
33°	191	0690 **** ** 3-80	ANTONIA EMILIANA LEONARDO DA SILVA	1,0	4,0	5,0
34°	362	0623 **** ** 3-40	ANGELICA VERISSIMO DA SILVA	1,0	4,0	5,0
35°	243	0917 **** ** 3-96	RAQUEL DE SOUSA LIMA	1,0	4,0	5,0
36°	23	0698 **** ** 3-92	RENATA RODRIGUES ARAÚJO	1,0	4,0	5,0
37°	187	0824 **** ** 3-28	LEONARDO VALE SOUSA	1,0	4,0	5,0
38°	308	0846 **** ** 3-63	YAN JORDAN OLIVEIRA BENEVENUTO	1,0	4,0	5,0
39°	70	0236 **** ** 3-25	MARIA MARTA MARCULINO ARAUJO	1,0	4,0	5,0
40°	173	0811 **** ** 3-11	ANTONIA VITORIA MOREIRA DE SOUSA	1,0	4,0	5,0
41°	334	0439 **** ** 3-00	ANA KAREN GOMES BARROS	1,0	4,0	5,0
42°	231	0733 **** ** 3-44	MICHELE EVANGELISTA LIMA	1,0	4,0	5,0
43°	134	0891 **** ** 3-37	JOAQUIM GUILHERME ALEXANDRE MOTA	1,0	4,0	5,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



44°	245	0791 **** ** 3-09	ANTÔNIA MARIA LEITE RIBEIRO LIMA	1,0	4,0	5,0
45°	162	0652 **** ** 3-11	MARIA LUCILE RODRIGUES CLAROS	2,0	3,0	5,0
46°	12	0609 **** ** 3-30	CARLA MORGANA BEZERRA CAVALCANTE	2,0	3,0	5,0
47°	329	0798 **** ** 3-22	JEISSON BASTOS LIMA	2,0	3,0	5,0
48°	232	0729 **** ** 3-66	MARIA GABRIELLY LIMA ROSA	1,0	4,0	5,0
49°	263	3029 **** ** 3-63	LUCIA ELOI PEREIRA DA SILVA	5,0	0,0	5,0
50°	125	0613 **** ** 3-58	ANTONIA ALVES DE SOUSA	3,0	0,0	3,0
51°	161	0959 **** ** 3-62	LUIZA MARIA GOMES NORONHA	2,0	0,0	2,0
52°	167	0971 **** ** 3-51	LAÍSSE LOPES ALMEIDA	1,0	0,0	1,0
53°	195	0366 **** ** 3-28	MARIA ELICLEIDE DA SILVA	1,0	0,0	1,0
54°	271	0790 **** ** 3-84	ANA CARULINE VIEIRA MARQUES	1,0	0,0	1,0
55°	287	0657 **** ** 4-14	DAVID LOIOLA DOS SANTOS	1,0	0,0	1,0
56°	291	0625 **** ** 3-65	RIANDER RICARDO FURTADO DE LIMA	1,0	0,0	1,0
57°	389	0787 **** ** 3-30	JULIANA DE ASSIS FIGUEIREDO	1,0	0,0	1,0

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 45 - GARAGEM SME TAUÁ (INÍCIO DA ROTA) - RIACHO FUNDO - CATINGUEIRA - SANTA LUZIA - ARRAIAL - BARRA - VIRAÇÃO - VENEZA - TAUÁ.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	32	0743 **** ** 3-26	ALYNE PEREIRA GOMES	1,0	9,0	10,0
2º	266	0161 **** ** 3-79	IDELMARA JATAY RIBEIRO	3,0	7,0	10,0
3º	391	0392 **** ** 3-30	RAMONYELE MARTINS DA SILVA	1,0	8,0	9,0
4º	91	0895 **** ** 3-10	DAVID BECKHAN ALVES MOTA	1,0	8,0	9,0
5º	260	0609 **** ** 3-37	MARIA JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	1,0	8,0	9,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



6º	113	0701 **** ** 3-61	ANTONIEL ALEXANDRE DA SILVA	1,0	8,0	9,0
7º	160	0922 **** ** 3-33	GABRIEL ALEXANDRINO CAVALCANTE	1,0	8,0	9,0
8º	166	0186 **** ** 3-43	FRANCISCA ERLANDIA SOARES DA SILVA	3,0	5,0	8,0
9º	205	1013 **** ** 3-06	FABRÍCIA KELLEN GOMES FERNANDES	1,0	6,0	7,0
10º	281	6036 **** ** 3-02	MARIA THAMIRES LOPES FERREIRA DE MELO	2,0	5,0	7,0
11º	249	0811 **** ** 3-81	YSMY LORENNNA BEZERRA GOMES	2,0	5,0	7,0
12º	165	0931 **** ** 3-83	MARIA PALOMA ALVES DE OLIVEIRA	2,0	5,0	7,0
13º	343	0624 **** ** 3-02	WALLYSON SILVA ROCHA	1,0	5,0	6,0
14º	375	0623 **** ** 3-00	FRANCISCO JANILSON DE SOUSA SILVA	1,0	5,0	6,0
15º	368	0763 **** ** 3-03	MARIA DAIANE FELIPE DA SILVA	1,0	5,0	6,0
16º	288	0849 **** ** 3-14	KAIANE VIEIRA BARRA	1,0	5,0	6,0
17º	206	0733 **** ** 3-99	ZAIRA TAYANE GOMES DE SOUSA	1,0	5,0	6,0
18º	242	0937 **** ** 3-29	AMANDA SAMPAIO NOGUEIRA	1,0	5,0	6,0
19º	4	4084 **** ** 3-53	JOÃO JERÔNIMO DE DEUS NETO	2,0	3,0	5,0
20º	193	0510 **** ** 3-46	JOSÉ ADRIAN CAVALCANTE DE FREITAS	2,0	3,0	5,0
21º	112	0631 **** ** 3-38	ANTONIA FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	1,0	4,0	5,0
22º	129	5148 **** ** 8-52	MARIA FERNANDA SANTA ANNA FEITOSA LIMA	1,0	0,0	1,0
23º	140	0727 **** ** 3-10	LUIS FELIPE CARLOS OLIVEIRA	1,0	0,0	1,0
24º	295	0534 **** ** 3-12	ANTONIO EMERSON ALVES RODRIGUES	1,0	0,0	1,0

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 46 - GARAGEM SME TAUÁ (INÍCIO DA ROTA) - COLIBRIS - RABECA - PLANALTO QUINAMUIÚ - TAUAZINHO - ALTO BRILHANTE - BEZERRA E SOUSA - CHESF - LUIZ ANTONIO - JOSÉ ÓSIMO - GARAGEM SME.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
-----	-----------------	-----	------	---------------------	----------------------	-----------------

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



1º	315	0654 **** ** 3-11	MARIA VANESSA ALVES	5,0	9,0	14,0
2º	270	0745 **** ** 3-71	PALOMA DE SOUSA NASCIMENTO	5,0	8,0	13,0
3º	388	0787 **** ** 3-36	JULIENE DE ASSIS FIGUEIREDO	5,0	8,0	13,0
4º	145	2655 **** ** 8-42	ROSELIA SILVA DOS SANTOS	5,0	7,0	12,0
5º	68	6036 **** ** 3-81	TAIANE DE SOUSA PEDROSA	1,0	10,0	11,0
6º	100	0642 **** ** 3-41	JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	1,0	9,5	10,5
7º	305	0046 **** ** 3-63	ANTONILZA DE SOUSA SANTOS	2,0	8,0	10,0
8º	136	0601 **** ** 3-11	ALIFF GOMES DE OLIVEIRA	4,0	6,0	10,0
9º	76	6723 **** ** 3-34	ELIZANGELA BATISTA COSTA VIEIRA	2,0	7,0	9,0
10º	9	0370 **** ** 3-08	RAYRA YASKARA MOTTA	3,0	6,0	9,0
11º	403	0699 **** ** 3-18	AMANDA FERNANDES DOMINGOS	4,0	5,0	9,0
12º	21	6545 **** ** 3-81	ANTONIA RAQUEL OLIVEIRA SOUSA	1,0	7,0	8,0
13º	382	0810 **** ** 3-70	WILLEY DOS SANTOS PEDROSA	2,0	6,0	8,0
14º	41	0412 **** ** 3-38	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	3	5,0	8,0
15º	168	0336 **** ** 3-42	ANTONIO ADROALDO ALVES OLIVEIRA	1,0	6,0	7,0
16º	233	0780 **** ** 3-30	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA ALVES	1,0	6,0	7,0
17º	371	0798 **** ** 3-60	JOSÉ IKARO OLIVEIRA MOTA	1,0	6,0	7,0
18º	99	0626 **** ** 3-14	PÂMELLA RAFAELLY FERNANDES PIRES	1,0	6,0	7,0
19º	226	0720 **** ** 2-94	MARIA CAMILLY LIMA ROSA	1,0	6,0	7,0
20º	397	0654 **** ** 3-95	ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA	2,0	5,0	7,0
21º	95	0760 **** ** 3-55	JOÃO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	2,0	5,0	7,0
22º	175	0699 **** ** 3-97	MANOEL EDUARDO IZIDÓRIO MATOS	3,0	3,5	6,5

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



23°	163	0015 **** ** 3-45	ALMEIDA ALVES COELHO	1,0	5,0	6,0
24°	79	0183 **** ** 3-21	ANTONIA RITA GONÇALVES MARTINS	1,0	5,0	6,0
25°	13	0851 **** ** 3-60	LEANDRO DE SOUZA CAVALCANTE	1,0	5,0	6,0
26°	370	0850 **** ** 3-79	FLAVIA CASTRO NOGUEIRA	1,0	5,0	6,0
27°	237	0987 **** ** 3-08	SAMILA MOREIRA DA SILVA	1,0	5,0	6,0
28°	276	0715 **** ** 3-44	LAINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3,0	3,0	6,0
29°	273	0724 **** ** 3-42	HELEN KELLYN ARAUJO LUCAS	3,0	3,0	6,0
30°	323	0892 **** ** 3-51	LUIZA KELLY DE SOUZA LUCENA	2,0	3,5	5,5
31°	185	0530 **** ** 3-04	EDILANDIA OLIVEIRA FERREIRA	1,0	4,0	5,0
32°	264	0828 **** ** 3-98	CINTIA HOLANDA OLIVEIRA	1,0	4,0	5,0
33°	151	0732 **** ** 3-65	RAÍSSA CAVALCANTE MEDEIROS MARIZ	1,0	4,0	5,0
34°	170	0950 **** ** 3-80	CAMYLLÉ VICTÓRIA MARCELINO DOS SANTOS	1,0	4,0	5,0
35°	257	0942 **** ** 3-20	JOSE CLEITON FREITAS DE SOUSA	1,0	4,0	5,0
36°	356	0889 **** ** 3-81	ANA CAROLINY DE OLIVERIA DA SILVA	1,0	4,0	5,0
37°	115	0826 **** ** 3-80	NICOLY SILVA DE SOUSA	2,0	3,0	5,0
38°	376	0724 **** ** 3-64	FRANCISCA THAIS CAVALCANTE FERREIRA	2,0	3,0	5,0
39°	344	6391 **** ** 3-72	MARIA IRANI SENA ROLIM	3,0	0,0	3,0
40°	384	0341 **** ** 3-74	VANESSA CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CARACAS	2,0	0,0	2,0
41°	25	0709 **** ** 3-17	DIANE KETI LOPES LIMA	1,0	0,0	1,0
42°	26	0735 **** ** 3-45	BRENNNA DE FATIMA SOARES LOPES	1,0	0,0	1,0
43°	90	0698 **** ** 3-78	VICTÓRIA EMILLY VIEIRA MORAIS	1,0	0,0	1,0
44°	278	0879 **** ** 3-01	ANGELA ALVES VITALINO	1,0	0,0	1,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



45°	317	0604 **** ** 3-74	ANTONIA TAISA OLIVEIRA CAVALCANTE	1,0	0,0	1,0
46°	351	6377 **** ** 3-87	ERCILIA MARIA DE SOUSA	1,0	0,0	1,0
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 47 - GARAGEM SME TAUÁ (INÍCIO DA ROTA) - CACHOERINHA - ENTRADADO CENTRAL II - RIACHO DO MATO - BROCO - HUMAITAZINHO - TAUÁ						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1°	30	0906 **** ** 3-11	JÂNIO RIKELME NORONHA TORQUATO	3,0	9,0	12,0
2°	393	0967 **** ** 3-20	KASSANDRA RODRIGUES MATIAS	1,0	9,0	10,0
3°	149	1874 **** ** 2-05	PAULO WESLEY LEITE LOIOLA	4,0	6,0	10,0
4°	390	0653 **** ** 3-85	ANTONIO LEONARDO PEDROSA DE OLIVEIRA	1,0	8,0	9,0
5°	31	0100 **** ** 3-62	MARIA ADELITE JUVENAL DE CASTRO	4,0	5,0	9,0
6°	338	0583 **** ** 2-98	EVILA SOARES CAVALHEIRO	1,0	7,0	8,0
7°	300	0161 **** ** 3-67	DANIEL RODRIGUES NASCIMENTO	2,0	6,0	8,0
8°	164	0353 **** ** 3-04	MARIA JOSÉ ALEXANDRINO	3,0	5,0	8,0
9°	2	0882 **** ** 3-71	MARIA GENECI LACERDA PESSOA	1,0	6,0	7,0
10°	265	0570 **** ** 3-89	FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA	1,0	5,0	6,0
11°	42	2016 **** ** 7-18	VICTORIA KELLE DOS SANTOS ROCHA	1,0	5,0	6,0
12°	196	0758 **** ** 3-55	PABLO DA SILVA GONÇALVES	1,0	5,0	6,0
13°	248	0700 **** ** 3-58	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALVES DA FRANCA	3,0	3,0	6,0
Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 48 - GARAGEM SME TAUÁ (INÍCIO DA ROTA) - FAZENDA PARAÍBA - ANGICO - DIVISÃO - TAUÁ						
ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



1º	171	0611 **** ** 3-41	ANTONIA TATIANA FELIPE DE FREITAS	5,0	8,0	13,0
2º	27	0727 **** ** 3-19	ANTONIO AILTON DE SOUZA	1,0	8,0	9,0
3º	341	0823 **** ** 3-46	VANESSA DESIDÉRIO DE OLIVEIRA	1,0	7,0	8,0
4º	103	0412 **** ** 3-98	MARIELMA ALEXANDRE MOREIRA	2,0	6,0	8,0
5º	73	6036 **** ** 3-11	LUIS EDUARDO JORGE DE MELO	2,0	6,0	8,0
6º	25	0652 **** ** 3-50	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE	2,0	6,0	8,0
7º	326	0704 **** ** 3-33	JOÃO FAYNDERSON ALEXANDRE DA MOTA	3,0	4,0	7,0
8º	328	0501 **** ** 3-24	ANTONIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	1,0	5,0	6,0
9º	286	0828 **** ** 3-36	ROSINARIA BEZERRA DA SILVA	1,0	5,0	6,0
10º	361	9985 **** ** 3-34	ANDREIA VERISSIMO DA SILVA	1,0	4,0	5,0
11º	282	0700 **** ** 3-47	ARLENE VALE DE SOUSA	1,0	4,0	5,0
12º	377	0976 **** ** 3-48	EDUARDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1,0	4,0	5,0
13º	378	6351 **** ** 3-10	MYRIAN VICTORIA CIDRÃO CAVALCANTE	1,0	4,0	5,0
14º	62	0688 **** ** 3-00	JHONATAS PEREIRA DE ARAUJO PEDROSA	1,0	4,0	5,0
15º	148	0206 **** ** 3-21	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1,0	4,0	5,0

Nº DA ROTA/DESCRIÇÃO DA ROTA: 49- GARAGEM SME TAUÁ (INÍCIO DA ROTA) - FAZENDA ALEXANDRINO – FAZENDA CARAÚBAS - RANCHO SOSSEGO - AÇUDE QUEBRADO - HORIZONTE - SETOR G - TAUÁ

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	330	0612 **** ** 3-12	FRANCISCO DAVILAN ALVES FREIRE	2,0	9,0	11,0
2º	108	0261 **** ** 3-19	RAFAEL BRENO FREITAS NORONHA	1,0	7,0	8,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



3º	179	0784 **** * 3-71	DEBORA HELEN SALES GONÇALVES	1,0	5,0	6,0
4º	92	6061 **** * 3-19	DANIEL WILLIAN ARAUJO OLIVEIRA	1,0	5,0	6,0
5º	239	0727 **** * 3-26	ANTONIO RAILTON ALVES DE SOUZA	1,0	5,0	6,0
6º	230	0715 **** * 3-25	LETÍCIA KENMILLY SENA GONÇALVES	1,0	5,0	6,0
7º	5	3234 **** * 8-80	CARMEN LUCIA DA SILVA	1,0	4,0	5,0
8º	86	0748 **** * 3-40	RAMON KERLEY CASTRO PEREIRA	1,0	4,0	5,0
9º	203	0787 **** * 3-56	JOSÉ BARBOSA LÓ JUNIOR	1,0	4,0	5,0
10º	382	6219 **** * 3-02	BRENDA CAMPOS DOS SANTOS LOIOLA	1,0	4,0	5,0
11º	159	0844 **** * 3-60	LEIDIANE DE OLIVEIRA SOUSA	1,0	4,0	5,0
12º	157	0719 **** * 3-06	RAFAEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	2,0	3,0	5,0
13º	215	0867 **** * 3-63	EDUARDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	2,0	0,0	2,0

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 31/03/2023 17:40:18 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=945



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilândia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Francisco Augusto de Souza Junior
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Antonio Sergio Bezerra dos Santos
Secretaria da Segurança Cidadã

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

